

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 15/2026

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### **VISITA MÉDICA:**

A 1ª Tenente Bruna Deschamps Gelsleichter Mtcl 0988786-5-01 compareceu a formação sanitária dia 13/04/2026, recebendo seguinte parecer:

Apto para o serviço com restrição. Inapto para o TAF por 90 dias. Conforme análise do Cap. Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

#### **DESPACHO:**

No processo em que o Maj BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, do 8ºBBM – Tubarão, solicita um dia de dispensa do serviço a título de desconto em férias, sendo o dia 22 de abril de 2026, dou o seguinte Despacho:

I. Concedo a dispensa do serviço a título de recompensa, na forma do art. 68, número 4, do Decreto 12.112/1980;

II. Inserir no Sigrh;

III. Publicar em BI.

IV. Arquivar.

***Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO***

*Comandante do 8ºBBM (assinado digitalmente)*

#### **DESPACHO:**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), do Tenente-Coronel BM, Mtcl. 926268-7 Rafael Fortunato Camilo, lotado no 8ºBBM (Tubarão), o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 08 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 8º BBM;
4. preencher o Formulário informativo da DSPS; e
5. arquivar.

**Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS**

*Comandante Interino da 5ª Região Bombeiro Militar (SGPe CBMSC 9057/2026).*

## **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

### **TROCA DE NOME DE GUERRA:**

Do Sgt BM Mtcl 368599-3-01 Douglas de Souza Machado- Tubarão- 1º/1ª/8º BBM, de Sgt Machado para Sgt Douglas, conforme solicitado através do SGPe CBMSC 00009138/2026.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA ARAÚJO**

*Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)*

### **VISITA MÉDICA:**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) , no qual o 1º Sargento BM Tiago de Oliveira Florisbal, Mtcl 927712-9, lotado na 3ª/8ºBBM, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 01 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Encaminhar para publicação em BI do 8ºBBM;
4. Preencher o Formulário informativo da DISPS; e
5. Arquivar.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante da 3ª/8º BBM (SGPe CBMSC 9171/2026)*

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **DESPACHO:**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) na qual o Cb BM Mtcl 932432-1 Rodrigo Gonçalves Alves, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 13 de abril de 2026, dou o seguinte despacho:

I. Conforme art. 20 da PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 8/07/2024, abono o atestado apresentado.

- II. Publique-se.
- III. Inserir no sistema.
- IV. Arquive-se.

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**

BI 15/8º BBM de 16 de abril de 2026

*Subcomandante do 8º BBM (Processo CBMSC 00009506/2026)*

### **INSPEÇÃO DE SAÚDE:**

Em 06/04/2026, o Cabo BM Matrícula 918465-1, Luis Carlos Silvano, do 8º BBM, compareceu à Seção de Formação Sanitária do 8º BBM- Tubarão, onde realizou inspeção de saúde para fins de Renovação CTISP, obtendo o seguinte parecer:

“Apto para Serviço Administrativo BM.”

“Apto para serviço operacional BM”.

***Méd. PM ALEXANDRE NUNES MEDEIROS***

*Mtcl 933885-3*

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 382640-6 Relkan de Oliveira Bento, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 04/04/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 à 31/12/2025, para tratar de assuntos particulares.

### **LICENÇA ESPECIAL:**

**DESPACHO DECISÓRIO (Processo CBMSC 00008828/2026)**

Considerando o processo acima citado referente ao pedido de autorização para usufruto de licença especial do Cabo BM Mtcl 962336-1 Jéssica Cruz Cechella - 37/8º BBM – Braço do Norte pelo período de 30 dias a contar de 19/04/2026.

Considerando a Portaria Nr 310-2024-CBMSC que cita:

*"Art. 7º Após cada quinquênio de serviço público estadual, o Bombeiro Militar fará jus à licença especial (LE), pelo período de 3 (três) meses, sem que implique qualquer restrição à sua carreira. § 1º O usufruto da licença especial deve ser solicitado mediante Ofício ao comandante imediato, sendo a autorização de competência do comando em nível de Companhia ou Batalhão (ou equivalente). § 2º A licença especial deve ser usufruída em parcelas não inferiores a 30 dias, exceto no caso decorrente de interrupção. § 3º O período de licença especial não interrompe a contagem de tempo de efetivo serviço. § 4º É vedada a conversão em dinheiro, parcial ou total, da licença especial adquirida e não usufruída, bem como o seu cômputo em dobro para efeito de passagem para reserva remunerada. § 5º A programação ou alteração do usufruto da licença especial deve ser inserida, imediatamente após a confirmação da autorização de usufruto, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) pela sargenteação da respectiva OBM."*

I. Opino pelo deferimento do pedido de 30 dias de licença especial.

II. Encaminhamento ao Subcomandante do 8º BBM para providências.

***Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE***

*Comandante da 37/8º BBM (assinado digitalmente)*

I. Opino pelo deferimento do pedido de 30 dias de licença especial.

II. Encaminhamento ao Comandante do 8º BBM para providências.

***Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO***

*Comandante da 37/8º BBM (assinado digitalmente)*

BI 15/8º BBM de 16 de abril de 2026

- Ao BI do 8º BBM:  
 I. Autorizo o pedido;  
 II. Inserir no SIGRH;  
 III. Publique-se em BI do 8º BBM;

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
 Comandante do 8º BBM - Tubarão (assinado digitalmente)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

<b>Grad.</b>	<b>Mtcl</b>	<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>OBM</b>
Cb	933632-0	Willian Fogaça Cardoso	01/04/2026	01/05/2026	Tubarão
Cb	931710-4	Henrique Veridiano Gonçalves	02/04/2026	02/05/2026	Tubarão
2º Sgt	925945-7	Marcos Goulart Camilo	05/04/2026	05/05/2026	Tubarão

**Observação:** O 2º Sgt BM Camilo encontra-se em gozo de licença especial, não se tratando de férias regulamentares.

#### **IV – PORTARIAS**

Sem Alteração.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **ELOGIO:**

Elogio os seguintes bombeiros militares: 3º Sgt BM 931655-8 Daniel Fabrício Rodrigues Menon e 3º Sgt BM 930155-0 Ramon Maffioletti Tonelli pelo serviço de excelência prestado na atividade de mergulho no Rio Tubarão em atendimento à solicitação da Polícia Militar, culminando na localização de uma arma de fogo dispensada por um indivíduo suspeito. Tal atuação será de fundamental importância na investigação. O elogio é pautado pela eficiência e comprometimento demonstrado pelos militares elencados, e notório as dificuldades envolvidas na atividade, o sucesso da operação é realmente digno de elogios

**Major BM ANDRÉ CORRÊA ARAÚJO**  
 Subcomandante do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO**  
 Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
 Comandante do 8º BBM (Tubarão)  
 (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9IZ9M2J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 17/04/2026 às 16:31:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 27/04/2026 às 17:38:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc1MF83NTRfMjAyNi85SVo5TTJKNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000750/2026** e o código **9IZ9M2J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.